



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº 19 / 2020

Autor: Ver. Leandro Morais

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. Maria Geralda Ribeiro Dantas, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Geralda Ribeiro Dantas. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que a receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.


RODRIGO MODESTO
PRESIDENTE DA MESA


ADRIANO DA FARMÁCIA
2º SECRETÁRIO


ANDRÉ PRADO
VEREADOR


ARLINDO MOTTA PAES
VEREADOR


BRUNO DIAS
VEREADOR


CAMPANHA
VEREADOR


DITO BARBOSA
2º VICE-PRESIDENTE


DIONÍSIO PEREIRA
1º SECRETÁRIO


DR. EDSON
VEREADOR


LEANDRO MORAIS
VEREADOR


ODAIR QUINCOTE
VEREADOR


OLIVEIRA
VEREADOR


PROF.ª MARILÉIA
VEREADORA


RAFAEL ABOLÁFIO
1º VICE-PRESIDENTE


WILSON TADEU LOPES
VEREADOR